

**Ficha de atribuições e competências**

**Unidade Orgânica Flexível**

**Designação:**

Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Públicas

**Missão:**

- Tem como objetivo colaborar no desenvolvimento estratégico do Município, através da elaboração dos instrumentos de planeamento, das atividades relativas à gestão, licenciamento e fiscalização das operações urbanísticas, da direção do processo de uso e transformação física do solo, da gestão do sistema de informação geográfica, de medidas para a reabilitação e requalificação urbana, coadjuvando os órgãos autárquicos na definição de uma política global de administração do território.

**Competências/ Atribuições:**

|   |
|---|
| Licenciamentos, apreciações e vistorias no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.   |
| Licenciamentos diversos   |
| Fiscalização preventiva e reativa nos âmbito das suas competências  |
| Informação geográfica   |
| Elaborar planos municipais de ordenamento do território   |
| Promover, no âmbito das suas atribuições e em articulação com os restantes serviços do Município, um desenvolvimento sustentável.   |
| Realizar estudos prévios, anteprojetos e projetos relativos a edifícios, infraestruturas, e equipamentos coletivos da responsabilidade do Município, a construir, reconstruir, ampliar, remodelar ou conservar. |
| Planear e coordenar o controlo de execução de projetos de empreitadas de obras públicas e respetivos procedimentos de contratação pública   |

Ficha aprovada em Reunião de Câmara de 19/06/2020 e sessão de Assembleia Municipal de 27/06/2020.